**EMENDA LEGISLATIVA N°. 74/2018**
**TIPO: MODIFICATIVA N°. 01/2018**
**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 10/2018**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, PARA O USO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - FÓRUM DE ITAPOÁ, COM OBSERVÂNCIA DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO.**

Modifica o Paragrafo único do artigo 2º, do Projeto de Resolução nº 10/2018, que passara a conter a seguinte redação:

Art. 2º[…]

~~Parágrafo Único. A autorização também se estende para as audiências dos Tribunais do Júri, conforme requisição do Fórum de Itapoá, com a definição de outros dias da semana, e que devem ser realizados com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, para programação do Poder Legislativo de Itapoá.~~

Parágrafo Único. A autorização também se estende para as audiências dos Tribunais do Júri, estes que podem ocorrer em outros dias da semana, formalizado com prévia requisição pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e/ou Fórum de Itapoá.

Plenário, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO STOKLOSA
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador